

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA

CNPJ: 01.928.964/0001.67

ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE

E-MAIL: manolmemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 985880619

PROCESSO Nº: 24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material de Expediente**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Agosto de 2025.



HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67
4	ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 07 / 08 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 01	01	FOLHA DE E.V.A 40CM X 60CM X 3MM (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, MARROM, PRETO, AMARELO) 20 FOLHAS DE CADA COR.	UNIDADE	140		
	02	FOLHA DE E.V.A GLITADO 40CM X 60CM X 3MM (VERDE-BANDEIRA, AMARELO-OURO E AZUL-ESCURO) 20 FOLHAS DE CADA COR.	UNIDADE	60		
	03	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UNIDADE	50		
	04	COLA DE ISOPOR 850G	UNIDADE	03		
	05	CARTOLINA BRANCA	UNIDADE	100		
	06	TINTA GUACHE 250ML (ROXO, MARROM, PRETO, BRANCO) 02 POTES DE CADA COR.	UNIDADE	08		
	07	TNT ROLO DE 50M (BRANCO, VERDE, MARROM, AMARELO, PRETO, AZUL). 01 ROLO DE CADA COR.	UNIDADE	06		
	08	BALÃO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES (BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO) 02 PACOTES DE CADA COR	UNIDADE	08		
	09	FITA GOMADA REF:3777 3M 24MM X 50M	UNIDADE	20		
	10	PAPEL OFÍCIO A4 500 FOLHAS BRANCO	RESMA	20		
	11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER CAIXA C/12 UNID(AZUL, PRETO, VERMELHO) 01 CAIXA DE CADA COR.	CAIXA	03		
	12	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER AZUL 30ML CAIXA C/12 UNID.	CAIXA	03		
	13	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER PRETO 30ML CAIXA C/12 UNID.	CAIXA	02		
	14	LÁPIS PRETO Nº02 SEXTAVADO C/ 144 UNI	CAIXA	05		
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	